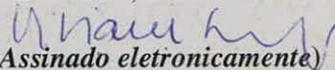




Concessão de Prorrogação de Prazo

Nos termos da Portaria de delegação de competência n. 1/2011 do Ex.^m Senhora Ministra-Relatora, Dr^a Ana Arraes, para o titular da Unidade Técnica, c/c o que estabelece o inciso VII, art. 3º da Portaria de delegação de competência 2/2013 – Secex/RJ, e em atenção ao pedido de prorrogação de prazo, peça 112, fundamentado em motivos justos, defiro em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa, a prorrogação de prazo requerida, por mais quinze dias, para atendimento ao ofício Secex/RJ 1931/2013, **exaurindo o prazo na data de 21/10/2013.**

SECEX-RJ, em 1/10/2013.

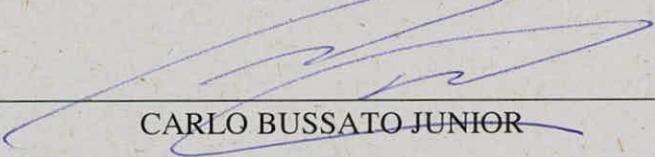

(Assinado eletronicamente)

Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço

Obtive ciência do deferimento de meu pedido de prorrogação, nos termos do presente documento.

Rio de Janeiro, 1º/10/2013.

Assinatura: _____


CARLO BUSSATO JUNIOR